



Indicação Nº 1038/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do botão de Pânico em todas as Escolas do Município.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do botão de Pânico em todas as Escolas do Município.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A necessidade de reforçar a segurança dos estudantes, professores e demais funcionários das escolas municipais, é imprescindível a adoção de medidas eficazes para a pronta resposta em situações de emergência. Com recentes episódios de violência em ambientes escolares em diversas regiões do país, torna-se essencial a implantação de um sistema que possibilite o acionamento imediato das autoridades policiais diante de ameaças e situações de risco iminente, o Botão de Pânico consiste em um dispositivo de emergência de fácil acesso e manuseio, que permite a comunicação direta com os órgãos de segurança, garantindo uma resposta rápida e eficiente em casos de violência, invasão ou outros riscos iminentes. A segurança nas escolas é um direito fundamental e deve ser prioridade do poder público, cabendo ao município adotar medidas que assegurem um ambiente educacional seguro e protegido para todos.



Dessa forma, solicito que a presente Indicação seja apreciada e que sejam adotadas as providências necessárias para a viabilização desta medida, visando a proteção e o bem-estar da comunidade escolar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2SP964RVD6R9377T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2SP9-64RV-D6R9-377T



Indicação N° 1038/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/02/2025. PROTOCOLO 3829/2025 - 25/02/2025 15:46 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camara.itapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 2SP9-64RV-D6R9-377T